

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**N.º 8/2019-CESP**

Com prazo de 20 dias para citação da Requerida DANAY PÉREZ FERNÁNDEZ, que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível, na forma abaixo.

**O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, na HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA n.º 234 (2017/0007461-1) – Espanha, **FAZ SABER** a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que MARCOS DE OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUZA requereu homologação da sentença estrangeira proferida pelo Juizado de 1.ª Instância n.º 80 de Madri, Espanha.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, FICA CITADA a Requerida para apresentar a contestação cabível no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanhar o processo até final execução.

Fica, ainda, advertida a Requerida de que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do novo Código de Processo Civil.

Brasília, 14 de fevereiro de 2019.

**MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA**  
Presidente